



AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

RUA EDMUNDO GERMANO, 35 - CENTRO - CEP 36880-000 - MURIAÉ - MG - TELEFAX: (32) 3722-1064 - E-mail: amerp@amerp.com.br

RELATÓRIO DE GESTÃO

AMERP

Exercício 2024

Muriaé
2025



Sumário

INTRODUÇÃO	3
1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL	4
1.1 MISSÃO E PROPÓSITO	4
1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	5
1.2.1 Assembleia Geral	5
1.2.2 Diretoria	6
1.2.3 Secretaria Executiva	7
1.2.4 Conselho Fiscal	7
2. MUNICÍPIOS ASSOCIADOS E O FORTALECIMENTO DO ASSOCIATIVISMO REGIONAL.....	8
3. FATOS E AVANÇOS RELEVANTES EM 2024.....	10
3.1 PROGRAMA DE ACESSORAMENTO	12
3.2 AÇÕES EM REURB.....	13
3.3 CAPACITAÇÕES, EVENTOS E PARCERIAS EM 2024	15
3.4 APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA.....	17
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS – EXERCÍCIO DE 2024.....	18
CONCLUSÃO.....	19



INTRODUÇÃO

A Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – AMERP, é uma entidade privada, sem fins lucrativos, composta atualmente por 19 (dezenove) municípios.

O ano de 2024 representou mais um importante ciclo de consolidação da atuação da AMERP, reafirmando seu compromisso com o fortalecimento do municipalismo, a integração regional e a eficiência da gestão pública.

Ao longo do exercício, a AMERP manteve o foco em oferecer suporte técnico, jurídico e administrativo de qualidade aos municípios associados, promovendo ações voltadas ao desenvolvimento regional, à capacitação de servidores públicos e à modernização das estruturas administrativas locais.

O Relatório de Gestão 2024 reúne as principais ações, resultados e indicadores do período, refletindo o trabalho conjunto dos municípios associados e a busca permanente da AMERP por uma gestão pública mais eficiente, colaborativa e comprometida com o desenvolvimento da microrregião.

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

1.1 MISSÃO E PROPÓSITO

A Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – AMERP tem como missão fortalecer a gestão pública municipal e promover a integração entre os municípios associados, fomentando o desenvolvimento sustentável, a eficiência administrativa e a cooperação institucional. Desde sua criação, a AMERP tem se consolidado como um instrumento de articulação regional, capaz de traduzir as demandas locais em ações concretas e coordenadas, buscando soluções compartilhadas para desafios comuns aos municípios da microrregião.

O propósito central da AMERP é representar os interesses coletivos dos municípios associados, atuando de forma técnica, política e institucional para ampliar a capacidade de gestão das administrações municipais. A entidade busca oferecer suporte contínuo às prefeituras, assessorando-as em áreas estratégicas como planejamento, infraestrutura, engenharia, regularização fundiária, licitações, controle interno e gestão administrativa.

A AMERP também exerce papel relevante na formação e capacitação de gestores e servidores públicos, promovendo cursos, palestras e eventos que contribuem para o aprimoramento técnico e o fortalecimento das estruturas municipais. Por meio dessas ações, a Associação estimula a troca de experiências, a padronização de procedimentos e a disseminação de boas práticas administrativas.

A missão e o propósito da AMERP, portanto, estão diretamente alinhados aos princípios do municipalismo cooperativo e solidário, previstos na Lei nº 14.341/2022, que reconhece as associações de municípios como instrumentos legítimos de cooperação federativa. A atuação da AMERP baseia-se nesses valores,

buscando sempre equilibrar técnica, ética e eficiência em favor do interesse público e da melhoria da qualidade de vida da população da microrregião.

1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da AMERP foi concebida de forma a assegurar transparência, representatividade e eficiência administrativa, garantindo que as decisões estratégicas e operacionais reflitam os interesses dos municípios associados. Assim sendo, a Associação é composta por quatro instâncias principais, sendo elas a Assembleia Geral, a Diretoria, a Secretaria Executiva e o Conselho Fiscal.

1.2.1 Assembleia Geral

A Assembleia Geral é o órgão máximo de deliberação da AMERP e é composta pelos prefeitos dos municípios associados, podendo estes designar representantes formais quando necessário. É na Assembleia que se discutem, aprovam e orientam as principais diretrizes da entidade, como planos de trabalho, programas, parcerias, orçamentos e reformas estatutárias.

Entre suas competências estão a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, a aprovação das contas, a apreciação das atividades desenvolvidas pela Associação e a deliberação sobre o desligamento de associados.

A Assembleia também exerce papel essencial de articulação política, funcionando como um espaço de diálogo e cooperação entre os gestores municipais e demais instituições públicas e privadas.

1.2.2 Diretoria

A Diretoria é responsável pela administração geral da AMERP e pela execução das deliberações da Assembleia Geral. É composta por um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos entre os prefeitos dos municípios associados para mandato de um ano, na forma definida pelo Estatuto.

Compete à Diretoria representar institucionalmente a Associação, conduzir suas atividades administrativas e financeiras, firmar convênios, contratos e parcerias, autorizar despesas e supervisionar o cumprimento das metas e programas estabelecidos. Sua condução estratégica assegura que as iniciativas da Associação estejam alinhadas às demandas reais dos municípios e às políticas públicas regionais.

O Presidente exerce a função de principal representante da entidade, sendo o responsável legal pelos atos administrativos e pela gestão do patrimônio da Associação.

Composição da 41ª Diretoria da AMERP – Exercício 2024

Presidente

Paulo Aziz Daher

Prefeito de Patrocínio do Muriaé

Vice-Presidente

José Maria Pinto da Silva

Prefeito de Rosário da Limeira

1.2.3 Secretaria Executiva

A Secretaria Executiva constitui o núcleo técnico e operacional da AMERP, responsável pela execução das atividades diárias e pela coordenação dos serviços prestados aos municípios. Sob a supervisão do Secretário Microrregional Executivo, este órgão garante suporte direto e qualificado às prefeituras associadas.

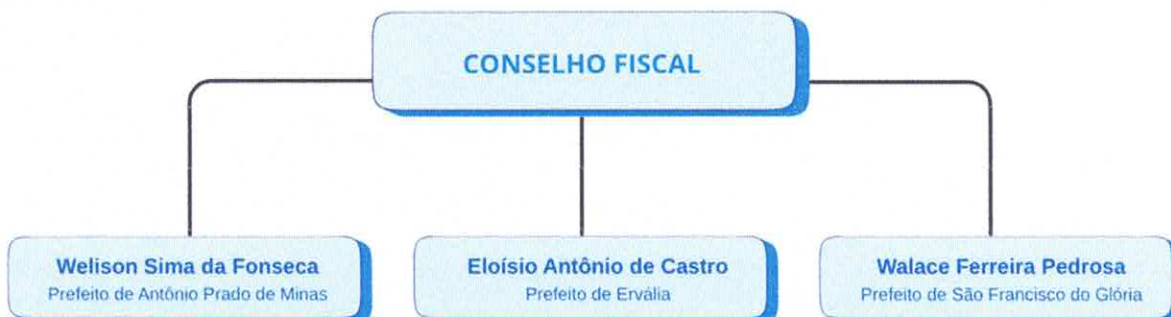
Entre suas atribuições estão o planejamento e o acompanhamento dos projetos desenvolvidos pela Associação, a arrecadação de recursos financeiros, a organização e supervisão dos serviços da equipe técnica, a gestão de recursos humanos e materiais da entidade, além da articulação com órgãos e consórcios públicos parceiros, como o CIMERP. É também a Secretaria Executiva que operacionaliza os programas de assessoramento, capacitação e apoio técnico, atuando como a espinha dorsal da AMERP no atendimento às demandas municipais.

Secretário Microrregional Executivo
Evandro Hassen Freire

1.2.4 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão responsável pelo controle e fiscalização das contas, registros e demonstrações financeiras da AMERP. Composto por prefeitos dos municípios associados, eleitos pela Assembleia Geral, o Conselho Fiscal tem como atribuição examinar e emitir parecer sobre a prestação de contas da Diretoria e acompanhar a execução orçamentária e contábil da Associação.

Sua atuação assegura transparência, credibilidade e conformidade na gestão dos recursos, reforçando o compromisso da AMERP com a boa governança e a correta aplicação dos valores repassados pelos municípios.

Composição do Conselho Fiscal AMERP – Exercício 2024**2. MUNICÍPIOS ASSOCIADOS E O FORTALECIMENTO DO ASSOCIATIVISMO REGIONAL**

A Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – AMERP é formada atualmente pelos municípios de Antônio Prado de Minas, Barão do Monte Alto, Ervália, Eugenópolis, Fervedouro, Laranjal, Miradouro, Mirai, Muriaé, Palma, Patrocínio do Muriaé, Pedra Dourada, Pirapetinga, Recreio, Rosário da Limeira, Santana de Cataguases, São Francisco do Glória, São Sebastião da Vargem Alegre e Vieiras. Esses municípios fazem parte de uma microrregião que, embora diversa em porte econômico, geográfico e populacional, compartilha desafios semelhantes no campo da gestão pública, da infraestrutura e da oferta de serviços essenciais à população.

A AMERP representa para os municípios associados uma instância de apoio técnico, político e institucional, atuando como um braço auxiliar das administrações municipais na execução de políticas públicas e no enfrentamento dos desafios cotidianos da gestão pública. A Associação viabiliza soluções conjuntas para



demandas que, isoladamente, seriam mais onerosas ou inviáveis, assegurando economia de escala, fortalecimento técnico e representatividade política perante os demais entes federados e entidades.

Ao longo de 2024, a AMERP manteve sua presença ativa nos municípios, oferecendo assessorias especializadas nas áreas jurídica, administrativa, contábil, de engenharia, topografia, regularização fundiária (REURB-S), controle interno etc., além de apoiar a capacitação de servidores e gestores, como será abordado em tópicos adiante. Essa atuação contribuiu de forma direta para o aprimoramento das estruturas municipais, a otimização de recursos públicos e a melhoria da eficiência administrativa das prefeituras da microrregião.

A Associação também se consolidou como canal de articulação institucional, intermediando o diálogo entre os municípios e órgãos estaduais e federais, consórcios públicos, instituições financeiras e demais entidades parceiras. Essa interlocução ampliou as oportunidades de cooperação técnica e o acesso a programas de fomento e capacitação.

O associativismo municipal, reconhecido pela Lei nº 14.341/2022, constitui um dos pilares do fortalecimento da gestão pública local. Por meio dele, os municípios unem esforços para enfrentar desafios comuns, compartilhar experiências, reduzir custos e aumentar a eficiência das políticas públicas. A AMERP é exemplo concreto dessa prática, sendo uma entidade que materializa a cooperação intermunicipal e demonstra, na prática, que a soma de esforços entre municípios resulta em avanços coletivos e sustentáveis.

Benefícios do Associativismo Municipal

- acesso compartilhado a assessoramento especializado, inviável para municípios de pequeno porte individualmente
- fortalecimento institucional das prefeituras, que passam a contar com suporte contínuo e qualificado
- padronização de práticas administrativas, contribuindo para maior eficiência e segurança jurídica
- aumento do poder de representação política e da capacidade de diálogo com outras esferas de governo
- fomento ao desenvolvimento econômico e territorial equilibrado, por meio de planejamento integrado e cooperação entre os entes locais

A experiência da AMERP evidencia que o associativismo vai além da união administrativa: ele é um instrumento de fortalecimento da autonomia municipal e de consolidação da governança regional, com impacto direto na qualidade dos serviços públicos prestados à população.

3. FATOS E AVANÇOS RELEVANTES EM 2024

O exercício de 2024 foi marcado por avanços expressivos nos aspectos administrativos e institucionais dos municípios associados, com apoio e participação direta da AMERP. Entre os principais fatos e iniciativas que merecem destaque estão:

- ✓ A consolidação dos programas de assessoramento técnico, com ampliação das horas de atendimento e diversificação das áreas de suporte oferecidas às prefeituras;
- ✓ A continuidade do Programa "AMERP em Ação", que se manteve como importante instrumento de comunicação pública, levando à população informações sobre os avanços e conquistas municipais;
- ✓ O fortalecimento das ações de Regularização Fundiária Urbana (REURB-S), com assessoramento ampliado em novos municípios e integração entre as equipes técnica e jurídica;
- ✓ A intensificação das capacitações e treinamentos oferecidos aos servidores públicos, com foco em temas como licitações, controle interno, finanças e gestão administrativa;
- ✓ O aprimoramento dos controles contábeis e fiscais dos municípios, mediante orientações técnicas da equipe da AMERP;
- ✓ A ampliação das parcerias institucionais com o CIMERP e outros consórcios públicos, otimizando recursos e viabilizando projetos conjuntos nas áreas de saúde e serviços urbanos;
- ✓ A modernização de processos internos da própria AMERP, incluindo melhorias na comunicação institucional e na estrutura administrativa da Associação.

Essas ações reforçaram a relevância da AMERP como instrumento de fortalecimento do poder local, consolidando a cultura de cooperação intermunicipal e de gestão associativa eficiente. A atuação coordenada entre os municípios demonstrou, mais uma vez, que a união de esforços é o caminho mais seguro para o avanço da governança pública, o desenvolvimento sustentável e a melhoria contínua da qualidade de vida da população da microrregião.

3.1 PROGRAMA DE ACESSORAMENTO

Em 2024, a AMERP manteve sua atuação estratégica de apoio aos municípios da microrregião do Médio Rio Pomba, com foco na prestação de assessoramento técnico e institucional nas diversas áreas que compõem a gestão pública municipal. Essa atividade representa um dos pilares centrais da Associação, permitindo que as prefeituras associadas aprimorem seus processos internos, fortaleçam suas estruturas administrativas e ampliem sua capacidade de resposta às demandas da população.

A prestação de assessoramento pela AMERP vai além do simples suporte técnico. Trata-se de uma rede de cooperação estruturada, que alia conhecimento especializado, padronização de procedimentos e troca contínua de experiências entre os municípios associados. Essa dinâmica permitiu que as administrações municipais enfrentassem com mais segurança e eficiência os desafios cotidianos de gestão, desde demandas operacionais até questões de planejamento e execução de políticas públicas.

Em 2024, o volume total de horas de assessoramento ultrapassou **26.000 horas** de trabalho especializado, distribuídas entre áreas essenciais como jurídica, políticas públicas, contábil, controle interno, engenharia, topografia. Esse número expressivo reflete não apenas a dimensão das demandas atendidas, mas também o grau de confiança depositado pelos municípios na estrutura técnica da Associação, uma confiança construída com base em resultados concretos e soluções efetivas para as realidades locais.

A atuação da AMERP também se destacou por sua capacidade de adaptação às constantes mudanças normativas e tecnológicas que impactam a administração pública. O assessoramento oferecido às prefeituras buscou orientar e capacitar os gestores e servidores municipais para a tomada de decisões embasadas, a gestão responsável dos recursos públicos e o fortalecimento dos controles internos.

Os resultados do assessoramento em 2024 evidenciam o impacto positivo da atuação da AMERP: aumento da regularidade jurídica e do controle interno das administrações municipais; aprimoramento dos procedimentos de licitação e contratos; maior precisão na elaboração de projetos de engenharia e levantamentos topográficos; avanço nos programas de regularização fundiária e maior agilidade nas respostas a demandas da sociedade como um todo.

No entanto, o ano também revelou desafios importantes. O crescimento das exigências legais e a complexidade dos marcos normativos exigiram da AMERP constante atualização e ampliação de sua equipe técnica. Em resposta, a Associação investiu em capacitação interna e fortalecimento institucional, garantindo a continuidade da prestação de serviços com qualidade e eficiência, mesmo diante de um cenário cada vez mais desafiador.

Assim, o assessoramento técnico e institucional permanece como um dos eixos estruturantes da atuação da AMERP, traduzindo na prática o propósito de fortalecer o municipalismo e promover a gestão pública de excelência.

3.2 AÇÕES EM REURB

A ocupação irregular de áreas urbanas é uma realidade presente em grande parte dos municípios brasileiros. Em geral, essas ocupações são formadas por famílias de baixa renda que, diante da dificuldade de acesso à moradia formal, acabam se estabelecendo em locais desprovidos de infraestrutura e de serviços públicos básicos, como abastecimento de água, energia elétrica e saneamento.

A Regularização Fundiária Urbana (REURB) surge, portanto, como um instrumento essencial de inclusão social, assegurando não apenas o direito à moradia, mas também a integração dessas áreas ao tecido urbano de forma

ordenada e sustentável. Regularizar significa garantir segurança jurídica e dignidade aos ocupantes, ao mesmo tempo em que o município passa a dispor de bases técnicas e legais para o planejamento urbano e a gestão territorial eficiente.

O direito à moradia é previsto no artigo 6º da Constituição Federal como um direito social fundamental. Ao promover a regularização fundiária o município efetiva esse direito e fortalece a função social da propriedade, ampliando sua capacidade de arrecadação tributária e o controle do uso e da ocupação do solo. O marco legal da regularização fundiária no Brasil está definido pela Lei Federal nº 13.465/2017, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.310/2018, que instituiu a REURB como o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais voltadas à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes. Entre seus objetivos estão o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana, a garantia do direito à moradia e a promoção de um ambiente urbano equilibrado e sustentável.

Na nossa região, esse trabalho vem sendo desenvolvido pela AMERP, em cooperação com os municípios interessados. A Associação atua na assessoria técnica e jurídica ao processo de regularização, oferecendo suporte às administrações municipais em todas as etapas, desde o levantamento topográfico e mapeamento do núcleo urbano, que inclui edificações, vias públicas, áreas de vegetação, praças e cursos d'água, até o cadastramento das famílias e a identificação de áreas de risco e preservação ambiental.

Trata-se de um processo complexo e multidisciplinar, que envolve engenheiros, topógrafos, advogados, assistentes sociais, equipes da Defesa Civil e órgãos ambientais. Apesar de demandar tempo e coordenação entre diferentes setores, os resultados alcançados são amplamente positivos tanto para os moradores beneficiados quanto para o poder público municipal.

Em 2024, a AMERP deu continuidade a esse importante trabalho, com resultados já concretos nos municípios de Eugenópolis, Miradouro, Rosário da Limeira e São Sebastião da Vargem Alegre, que tiveram núcleos urbanos regularizados. Além disso, seguem em andamento os processos de Antônio Prado de Minas, Muriaé, Palma e Pedra Dourada, conduzidos com acompanhamento técnico da Associação.

Os impactos da REURB vão além da titulação de imóveis, pois ela fortalece a gestão municipal, facilita o acesso a recursos públicos, aprimora o planejamento urbano e permite a atualização cadastral e tributária dos imóveis. Dessa forma, os municípios tornam-se mais estruturados e capazes de desenvolver políticas públicas alinhadas às reais necessidades da população.

A atuação da AMERP nessa área demonstra o potencial transformador do associativismo municipal, promovendo avanços concretos em segurança jurídica, inclusão social e desenvolvimento urbano sustentável para toda a microrregião.

3.3 CAPACITAÇÕES, EVENTOS E PARCERIAS EM 2024

O ano de 2024 foi marcado por uma agenda intensa de atividades promovidas e apoiadas pela AMERP, reafirmando o compromisso da Associação com a formação continuada dos gestores públicos, o fortalecimento do diálogo intermunicipal e o fomento de parcerias estratégicas voltadas ao desenvolvimento administrativo e social dos municípios da microrregião.

Com foco na qualificação das equipes municipais e na atualização frente às constantes mudanças legais e normativas que impactam a administração pública, a AMERP realizou ao longo do ano importantes capacitações voltadas a áreas essenciais da gestão.

Em 29 de março e 1º de abril, foi promovido o Curso Prático sobre a Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), ministrado pelo Dr. Denerson Campos, especialista em Direito Público e Gestão Governamental. A capacitação abordou, de forma prática, os principais aspectos do novo marco legal das contratações públicas, oferecendo aos servidores e gestores municipais ferramentas práticas para adequação às exigências legais e otimização dos processos licitatórios.

Em agosto, também foi realizada a Palestra sobre a Instrução Normativa nº 2.197/2024, ministrada por Luciane Santin, da empresa Convicta. O evento apresentou orientações técnicas e operacionais sobre as novas diretrizes federais relativas à celebração de convênio entre a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e os municípios para delegação das atribuições de fiscalização, de lançamento e de cobrança relativas ao ITR, proporcionando aos municípios uma visão clara e atualizada sobre os impactos da norma no cotidiano administrativo. Neste encontro também foram repassadas orientações aos municípios com o objetivo de evitar sanções aos prefeitos por improbidade administrativa diante do descumprimento dos convênios.

Além das atividades de capacitação, 2024 também foi um ano de forte atuação institucional e política da AMERP, com a realização de encontros e eventos que reforçaram a integração entre os municípios associados.

Em março, ocorreu o 3º Encontro Unificado dos Municípios da AMERP, realizado na cidade de Rosário da Limeira, que reuniu prefeitos, secretários, vereadores e servidores municipais em um ambiente de troca de experiências e alinhamento de estratégias para o desenvolvimento microrregional.

Em junho, o presidente da AMERP, Dr. Paulo Aziz Daher, prefeito de Patrocínio do Muriaé, foi agraciado com a Medalha do Mérito Municipalista Celso Mello de Azevedo, durante o 39º Congresso Mineiro de Municípios, promovido pela

Associação Mineira de Municípios - AMM. A honraria reconheceu o trabalho desempenhado pela AMERP em prol do fortalecimento do municipalismo.

Já em novembro, foi promovido o 1º Encontro de Prefeitos Eleitos e Reeleitos da Região, com o objetivo de recepcionar os novos gestores municipais e apresentar o papel institucional da AMERP como entidade de suporte técnico e representativo. O evento reforçou a importância da continuidade administrativa e da cooperação intermunicipal como ferramentas de gestão eficiente.

A AMERP também consolidou, em 2024, parcerias institucionais que ampliaram sua atuação para além da esfera administrativa, alcançando áreas de interesse direto da população.

Em colaboração com a Polícia Civil de Minas Gerais, a Associação desenvolveu um programa de cooperação voltado à promoção da segurança pública regional que teve suas raízes no ano de 2023, com ações de apoio técnico e articulação política para o fortalecimento das estruturas locais de atendimento e prevenção.

Além disso, a AMERP reuniu lideranças municipais em encontro de mobilização e conscientização sobre o combate à dengue, promovendo alinhamento entre as secretarias de saúde dos municípios e as autoridades sanitárias de outras esferas. Essa ação teve papel relevante na coordenação das estratégias regionais de prevenção e controle da doença, demonstrando o compromisso da AMERP com temas de saúde pública e bem-estar coletivo.

3.4 APERFEIÇOAMENTO DAS AÇÕES DE TRANSPARÊNCIA

A AMERP, ao longo do ano de 2024, intensificou suas ações voltadas ao aperfeiçoamento das práticas de transparência e publicidade dos atos administrativos, financeiros e institucionais, buscando consolidar uma cultura de

acesso à informação e de controle social, respeitando a Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação) e, conseqüentemente, à Lei nº 14.341/22 (Lei das Associações de Representação de Municípios).

O primeiro passo foi a reorganização do Portal da Transparência, que passou a reunir e divulgar todos os contratos, convênios, termos de colaboração, credenciamento, receitas e despesas e balanços anuais, atendendo, dessa forma, o princípio da publicidade.

Além disso, a AMERP passou a adotar normas internas específicas que regulamentam as modalidades de contratação, de forma a garantir maior padronização e transparência nos processos de contratação, reforçando o compromisso da Associação com a observância do princípio da legalidade.

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS – EXERCÍCIO DE 2024

O exercício financeiro de 2024 foi marcado por uma gestão pautada no equilíbrio orçamentário, na transparência contábil e na aplicação responsável dos recursos provenientes das contribuições dos municípios associados e demais receitas. Os demonstrativos contábeis da AMERP refletem a boa condução administrativa e o zelo na utilização dos recursos públicos, assegurando sustentabilidade financeira e solidez institucional.

A Demonstração do Resultado do Exercício aponta que em 2024 a AMERP obteve receita total de R\$ 5.128.268,58, sendo a maior parte proveniente das contribuições dos municípios associados e o restante oriundo de rendimentos financeiros e outras receitas eventuais.

As despesas totais alcançaram R\$ 4.995.613,91, distribuídas entre custos com pessoal, encargos trabalhistas, assessoramento e consultorias especializadas e despesas administrativas. Destaca-se o volume expressivo de recursos direcionados para assessorias e consultorias, demonstrando a intensificação e importância das atividades de assessoramento aos municípios e a ampliação dos serviços prestados ao longo do ano.

O resultado final do exercício foi um superávit de R\$ 132.654,67, demonstrando equilíbrio financeiro e eficiência na execução orçamentária. Esse desempenho positivo confirma a boa gestão dos recursos e a adoção de práticas contábeis compatíveis com os princípios da economicidade e da responsabilidade fiscal.

Em síntese, os resultados financeiros de 2024 evidenciam uma AMERP sólida, capaz de manter o equilíbrio entre receitas e despesas, ampliar sua capacidade operacional e garantir a sustentabilidade de suas ações. A adoção de critérios técnicos na gestão orçamentária, somada à observância das normas legais e contábeis vigentes, assegura à Associação condições favoráveis para dar continuidade aos projetos de assessoramento, fortalecimento institucional e apoio técnico aos municípios da microrregião.

CONCLUSÃO

O exercício de 2024 consolidou-se como um marco de fortalecimento institucional para a AMERP e para os municípios que compõem a microrregião. O conjunto de ações desenvolvidas ao longo do ano, desde o assessoramento técnico até as capacitações, projetos de regularização fundiária, aperfeiçoamento da transparência e equilíbrio financeiro, evidencia o comprometimento da Associação com os princípios da eficiência administrativa, da cooperação intermunicipal e da boa governança pública.



A atuação da AMERP em 2024 reafirmou o papel do associativismo como ferramenta essencial para o desenvolvimento municipal. Ao promover a união de esforços, a troca de experiências e a otimização de recursos, a entidade contribuiu diretamente para o fortalecimento das administrações locais e para a ampliação da capacidade de resposta dos municípios diante das demandas sociais, econômicas e ambientais que caracterizam a realidade regional.

Os avanços alcançados refletem uma gestão pautada pela responsabilidade técnica, pela observância das normas legais e pelo diálogo permanente com os gestores municipais e instituições parceiras. A busca pela modernização administrativa e pela adoção de práticas de transparência e controle demonstram a maturidade institucional da AMERP, que segue se adaptando às novas exigências.

Os resultados financeiros positivos, aliados ao crescimento do volume de assessorias prestadas e à ampliação das parcerias estratégicas, reforçam a sustentabilidade da Associação e sua capacidade de planejar o futuro com segurança e eficiência. A consolidação de projetos estruturantes, como a REURB, as ações de capacitação e a modernização de processos internos, representa não apenas conquistas pontuais, mas investimentos duradouros no fortalecimento do municipalismo regional.

Por fim, o ano de 2024 deixa como legado o exemplo de uma gestão compartilhada e cooperativa, que reconhece no diálogo e na integração entre os municípios o caminho para o desenvolvimento equilibrado e sustentável da microrregião.

A AMERP encerra este ciclo reafirmando seu compromisso com a ética, a transparência e o aprimoramento contínuo pronta para enfrentar novos desafios e ampliar ainda mais sua contribuição ao progresso regional.